

ATA Nº 01 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL

Aos 11 dias do mês de março de 2022, com 1ª chamada às 9h e, 2ª e última chamada, às 9h15, foi realizada a assembleia geral da categoria, com mais de 233 participantes por meio da plataforma Zoom Webinar, em razão da situação da pandemia no Estado. Fabiano Zalazar Coordenador-geral do Sindjus iniciou a assembleia geral, com uma fala de abertura fazendo uma saudação a todos (as), e destacou a realização de mais uma Assembleia Geral no formato virtual, motivada ainda pela pandemia. Também abordou a importância deste ano de luta pela reposição salarial, que já atinge 53% das perdas acumulados do IPCA, é um ano fundamental de eleições, e dependemos desses parlamentares e dos governos para aprovação de questões importantes, como os reajustes salariais, destacou, mencionando também o processo eleitoral do Sindicato. Emanuel Dall’Bello, diretor de Comunicação do Sindjus prestou alguns esclarecimentos sobre o problema nas inscrições da assembleia, pedindo desculpas a todos e todas e destacou que o problema já foi sanado, mas colocou-se a disposição para ajudar quem ainda tiver dificuldades para acessar o link para participar da assembleia. Informou que o chat de perguntas e respostas ficará aberto para questão de ordem e esclarecimento. Logo após o diretor Osvaldir Rodrigues fez a leitura do Regimento Interno com a seguinte ordem do dia: **1) Informe; 2) Prestação de contas de 2021 e previsão orçamentária de 2022; 3) Abertura do processo eleitoral e escolha da Comissão Eleitoral; 4) Aprovação do Regimento Eleitoral; 5) Campanha salarial; 6) Assuntos gerais.** Regis Pavani impugnou o sistema de votação, desabilitando as votações em duas etapas, sendo acolhido pela mesa diretora dos trabalhos, foi colocado em regime de votação por enquete virtual, com 123 votos foi aprovado o regimento interno. Fabiano Zalazar informou que devido ao adiantar da hora, os informes vão ser publicados através de um boletim nos meios de comunicação do Sindjus. No mês de abril será realizada uma plenária de revisão no Plano de Carreira, coletando sugestões e debatendo com os colegas, pontos relevantes para a revisão no plano. Dando prosseguimento a Assembleia Geral, Fabiano passou a palavra para diretora Joseane Hans Bronizaki, diretora da secretaria de finanças e patrimônio, que, antes de dar início ao ponto, fez um agradecimento ao trabalho impecável do assessor contábil, Juarez

Augusto Gonçalves Olympio, que há muitos anos presta assessoria. Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, fez a leitura dos pareceres, com as aprovações do Conselho Fiscal, dos balanços patrimoniais do ano de 2021 e das previsões orçamentárias de 2022 e Logo após, fez a leitura das notas explicativas, dando destaque para as notas: **Nota 2 (valores disponíveis em instituições bancárias)**: fechamos o ano de 2021 com um saldo de R\$ 1.633.450,61 nas contas-correntes e contas poupança, sendo que desse valor, R\$ 216.367,65 foram alocados para o fundo de greve. **Nota 3 (despesas com pessoal)**: o nosso quadro permanece o mesmo informado na prestação anterior e é composto de seis funcionárias, sendo organizado da seguinte forma:

- a) 1 Gerente administrativa: Nancy Nunes Correa.
- b) 2 Auxiliares administrativas: Tammy Ferreira da Costa e Sônia Luiza Stcker Caristini.
- c) 2 Jornalistas: Juliana Campani e Joice da Costa Proença.
- d) 1 Médica do trabalho: Jane Maria Réos, que trabalha junto a Comissão de Assédio Moral.

Nota 4 (despesas administrativas com assessorias): Nosso quadro atual também permanece sem alteração, sendo formado por sete assessorias, sendo elas:

- a) Assessoria de informação, sistemas e informática: Data Mundus e Eduardo Oliveira Pizani.
- b) Assessoria contábil e tributária: Iniciativa Organizações Contábeis.
- c) Assessoria jurídica: COP Advogados.
- d) Assessoria econômica: CID Cordeiro.
- e) Assessoria de imprensa e comunicação: Grupo REC, Sul 21 e TVT.
- f) Assessoria de segurança e vigilância: Rudder.
- g) Assessoria parlamentar: Queiroz.

Nota 9 (despesas diversos eventos): essas despesas referem-se as atividades sindicais realizadas no ano de 2021, no valor total de R\$ 272.977,31, que são elas:

- 1) Planejamento Estratégico. Dia 04/02/2021 e 02/03/2021.
- 2) Curso de Oratória (Núcleo Piratininga de Comunicação). Dia 22/03/2021.
- 3) Participação da mobilização do Dia Nacional de Luta em Defesa dos Serviços Públicos. Dia

24/03/2021.

4) Reunião do Conselho de Representantes (atividade virtual). Dia 08/04/2021.

5) Reunião do Conselho Fiscal. Dia 13/04/2021.

6) Assembleia Geral. Dia 30/04/2021.

7) Ato da Fenajud em Brasília contra a Reforma Administrativa. Dia 10/05/2021.

8) Ato em Porto Alegre contra a Reforma Administrativa. Dia 26/05/2021.

9) Ato Nacional 29M, em Porto Alegre. Dia 29/05/2022.

10) Várias mobilizações junto aos parlamentares para garantir apoio ao Plano de Carreira (PL 147/2021).

11) O Ato em Defesa da Vida e Contra a Reforma na frente do TJRS. Dia 16/06/2021.

12) Ato em Defesa dos Serviços Públicos e contra a PEC 32/2020. Dia 19/06/2021.

13) Retomada dos roteiros pelo interior (Sindjus na Estrada). Dia 25/06/2021.

14) Ato em Brasília e audiência com o presidente da Câmara e com o relator da PEC 32/2020. Dia 03/08/2021.

15) Plenária Frente dos Servidores Públicos sobre a PEC 32/2020. Dia 06/08/2021.

16) Ato da Frente dos Servidores Públicos (FSP) em Osório. Dia 12/08/2021.

17) Seminário Regional Contra a PEC32. Dia 13/08/2021.

18) Paralisação Nacional do Setor Público, na frente do HPS. Dias 18/08/2021.

19) Planejamento estratégico Sindjus RS, com Mário Pessatti. Dia 02 e 03/09/2021.

20) Audiência com o TJRS. Dia 06/09/2021.

21) Várias Mobilizações em Brasília contra a PEC 32/2020. Dias 13 a 16/09/2021.

22) Mobilização em Brasília contra a PEC 32/2020. Dias 20 a 23/09/2021.

23) Assembleia de Reforma Estatutária. Dia 22/10/2021.

24) Mobilização em Brasília contra a PEC 32/2020. Dias 25 a 28/10/2021.

25) Convocação para a votação do PL 147/2021 na Assembleia Legislativa. Dia 26/10/2021.

26) Convocação da Assembleia geral Extraordinária na Praça da Matriz. Dia 09/11/2021.

27) I Encontro Antirracista em Pelotas. Dia 27 e 28/11/2021.

Nota 10 (despesas com material promocional - Campanhas):

despesas referentes a campanha do PCCs e Campanha contra a PEC 32/2020, confecção de brindes do Dia Internacional da Mulher, camisetas institucional, calendários, Flyers, adesivos, faixas, etc, no valor total de R\$ 499.183,27. **Nota 14 (despesas extraordinárias – Congresso FENAJUD):**

XII Conseju, que aconteceu nos dias 09, 10 e 11/12/21, com a participação de 21 delegados. **Nota 17 (despesas extraordinárias – Pandemia Covid 19):**

despesas com confecção de máscaras para filiados, compra de álcool gel e testes. **Nota 18 (Previsão orçamentária – outras despesas orçamentárias):**

destaque para a comissão eleitoral com a previsão de gasto de R\$ 50.000,00. **Nota 19 e última (Previsão orçamentária – Fundo Financeiro):**

depósito de R\$ 120.000,00 para a conta do Fundo de greve. Ao final, destacou que todos os documentos referentes à prestação de contas estão publicados no portal da transparência no site do Sindjus RS e no jornal Lutar é Preciso. Foram abertas as inscrições de 3 min para esclarecimentos, se inscreveram; *Maiz Ramos Junqueira da comarca de Guaíba; Alcyone Fernandes Marques da Silva Rosa da comarca de Caxias do Sul; Angelita Camargo da comarca de Porto Alegre; Mariloy Petry da comarca de Montenegro; Marco Aurelio Velleda da comarca de Estância Velha (atualmente diretor liberado para o Sindjus).* Alcyone perguntou se a empresa Interlig faz parte da assessoria de comunicação do Sindjus. Joseane esclareceu dizendo que a interlig não faz parte da assessoria de comunicação, a empresa que presta assessoria para o Sindjus é o Grupo REC.

Após os esclarecimentos, colocado em regime de votação; com 115 votos sim, 4 votos não, e 15 abstenções, foi aprovada a Prestação de contas de 2021. E com 118 votos sim, 4 votos não, e 12 abstenções, foi aprovada a Previsão Orçamentária de 2022.

Abertura do processo eleitoral e escolha da Comissão Eleitoral.

Osvadir Rodrigues diretor da secretaria de relações de trabalho e assunto jurídico fez abertura do ponto dando inicio ao processo eleitoral para próxima gestão do Sindjus, com a escolha da comissão eleitoral, conforme previsão estatutária. Destacando que

a participação de todos e todas é fundamental para manter a democracia. Emanuel fez o encaminhamento conforme aprovado no regimento interno, a eleição prevista na ordem do dia, será por meio de inscrição de chapas, devendo conter de três (3) a cinco (5) membros titulares e um (1) a dois (2) suplentes, não concorrentes no pleito. Assembleia geral será suspensa pelo prazo de 10 minutos para formação e apresentação das chapas concorrentes. Apenas uma chapa foi inscrita, composta pelas seguintes servidoras e servidores: José Campomar Selau de Moraes, Rosimeri Pedrassani, Campomar Moraes, Angelita Rebelo de Camargo, Hélio Rocha Martins, Miriam Veiga, Olívia Maria Longhi Serafim e Raquel Plucani. A chapa eleita vai conduzir o processo eleitoral com as seguintes orientações: – Em até 30 dias antes do pleito, a Comissão Eleitoral vai disponibilizar para as chapas concorrentes a lista nominal de todos associados aptos a votar; – Os associados devem atualizar os dados cadastrais até 15 dias antes do pleito eleitoral; – A escolha do software de votação deverá considerar os seguintes fatores: experiência positiva de outras eleições classistas, acessibilidade e economicidade. **Prazos:** – O período de votação será de até 48 horas, com data de início e fim informados previamente no Edital de Convocação das Eleições, que também vai regulamentar demais questões como prazo para inscrição das chapas. Bolívar Barbosa Ibarbaryen pediu questão de ordem quanto à forma que se escolheu a comissão eleitoral, sugeriu que candidatos pudessem se manifestar de forma individual para compor a comissão eleitoral. Jorge Iriart destacou a sua inconformidade na forma que está se realizando a assembleia geral ordinária, devido à importância que traz as pautas a serem debatidas, devendo ela ter sido de forma presencial. Luiz Mendes parabeniza a direção pelo trabalho que vem desempenhando. Sobre alteração da comissão, destaca que a mesma já foi aprovada no regimento interno, sendo assim é contrário a qualquer alteração da comissão que se inscreveu. Campomar informou que já fez parte da comissão eleitoral e destacou que todo processo se dá de forma transparente e com a participação de um representante de cada chapa. Valter parabenizou os colegas que se colocaram a disposição para fazer parte da comissão eleitoral, salientou a importância deste trabalho arduo que deve ser desempenhado nos próximos dias. Colocado em votação, com 104 votos, foi aprovada à chapa 01 da comissão eleitoral. **Aprovação do Regimento**

Eleitoral foi apresentada o regulamento eleitoral que segue:
REGULAMENTO ELEITORAL (ELEIÇÕES SINDJUS/RS).

Art. 1º - As eleições para provimento dos cargos da Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal do SINDJUS/RS, realizadas na forma do art. 75-A do Estatuto Social, serão disciplinadas pelas disposições deste regulamento.

Art. 2º - Para os fins de que trata o art. 75 do Estatuto Social, será oportunizada a presença durante os trabalhos da Comissão Eleitoral, tanto de acompanhamento das eleições, como de apuração, de um representante de cada chapa.

Art. 3º - Em até 30 (trinta) dias antes da eleição será disponibilizada pela Comissão Eleitoral ao representante das chapas concorrentes a lista contendo o nome de todos os associados aptos a votar.

§ 1º - Para confecção da lista de votantes, serão considerados os requisitos de que tratam o art. 76 do Estatuto Social na data da disponibilização, presumindo-se a manutenção dos requisitos desde que, até ao primeiro dia de votação, o associado venha a atingir o tempo mínimo de que trata o inciso I do art. 76.

§ 2º - A partir da data da publicação do Edital de Convocação das Eleições e até 15 (quinze) dias antes da eleição, os filiados aptos a votar devem realizar a atualização dos seus dados cadastrais junto ao sindicato.

§ 3º - A lista consolidada de associados aptos alimentará o software de votação para os fins de que tratam os artigos 75-A e 108 do Estatuto Social.

§ 4º - A eventual inconsistência nos dados cadastrais não impedirá a coleta do voto em separado, que será validado ou não pela Comissão Eleitoral previamente à apuração dos votos.

Art. 4º - A realização das eleições de que trata o art. 75-A do Estatuto Social, dar-se-á através do uso de software que permita a coleta de votos através da rede mundial de computadores.

§ 1º - Para a escolha do software de votação, a Diretoria do SINDJUS/RS deverá levar em conta a experiência positiva na utilização em outras eleições classistas, a acessibilidade e a economicidade.

§ 2º - Não será admitido o uso de software criado especificamente para as eleições do SINDJUS/RS.

Art. 5º - O software de votação será escolhido pela Comissão Eleitoral sendo oportunizados os questionamentos ao fornecedor bem como as diligências entendidas como necessárias para fins de certificação quanto ao que tratam os incisos I, II e IV do art. 75-A, do Estatuto Social.

§ 1º - Na mesma oportunidade será franqueado o acesso à apresentação a um representante de cada chapa, escolhidos na forma do art. 80, § 2º do Estatuto Social, que poderá solicitar os esclarecimentos e diligências necessárias à verificação dos requisitos de que tratam os incisos I, II e IV do art. 75-A do Estatuto Social.

§ 2º - Os representantes de chapa poderão se fazer acompanhados de um assistente técnico, às suas expensas, de modo a dirimir quaisquer dúvidas quanto ao atendimento dos requisitos de que tratam os incisos I, II e IV do art. 75-A do Estatuto Social.

§ 3º - Havendo fundada dúvida quanto à segurança do sistema de votação, a Comissão Eleitoral poderá recusar o sistema escolhido e conceder prazo de até 5 (cinco) dias para que a Diretoria do SINDJUS/RS apresente outra opção.

§ 4º - Constatada a segurança do software pela Comissão Eleitoral, a escolha constará de ata de reunião assinada pela Comissão.

Art. 6º - O período de votação será de até 48 horas, com data e horário do início e do final informados no Edital de Convocação das Eleições.

§ 1º - A Comissão Eleitoral acompanhará a votação da sede do sindicato das 12h às 19h permanecendo à disposição no período para esclarecimentos aos associados, verificação da regularidade no funcionamento do sistema de votação e interação com a equipe técnica responsável pelo suporte ao software em caso de necessidade.

§ 2º - É facultada a presença de um representante de cada chapa, na forma dos artigos 75-A, § 5º e 80 do Estatuto Social.

§ 3º - As ocorrências relevantes serão registradas em ata da Comissão Eleitoral.

Art. 7º - Aos representantes das chapas que atuarem junto à Comissão Eleitoral é assegurado o direito de suscitar eventuais nulidades que comprometam a higidez do processo eleitoral até a proclamação do resultado.

Parágrafo único - As eleições somente serão anuladas, observado o

disposto no art. 110 do Estatuto Social, se a nulidade constatada impactar em número de votos igual ou superior à diferença entre as duas chapas mais votadas.

Art. 8º - Compete à Comissão Eleitoral apreciar e decidir sobre as nulidades e, em decidindo pela anulação das eleições, caberá recurso à Assembleia Geral que, convocada pela Comissão Eleitoral, terá competência para eleger Junta Governativa provisória em se fazendo necessária.

Art. 9º - Encerrado o prazo de votação de que trata o art. 6º, serão bloqueados novos acessos ao sistema de votação, sendo disponibilizado à Comissão Eleitoral o número total de votantes para fins de verificação do quórum de que trata o art. 108 do Estatuto Social.

§ 1º - Para verificação do quórum, a Comissão Eleitoral considerará a proporção de votantes em relação à listagem de eleitores de que trata o art. 3º.

§ 2º - Atingido o quórum mínimo exigido pelo art. 108 do Estatuto Social, será efetivada a extração do resultado da votação, após a validação dos votos colhidos em separado, e disponibilizado à Comissão Eleitoral.

§ 3º - Recebido o resultado da votação eletrônica, a Comissão Eleitoral certificará a regularidade do pleito e proclamará o resultado da votação com a respectiva chapa vencedora.

Art. 10 - Compete à Comissão Eleitoral fiscalizar o processo eleitoral e as campanhas das chapas, coibindo abusos e divulgação de informações falsas.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Colocado em votação o regulamento eleitoral, que rege as eleições virtuais da entidade. Com 101 votos, foi aprovada a regulamentação eleitoral. **Campanha salarial** Emanuel apresentou os conceitos da Campanha Salarial de 2022, “A União dos Trabalhadores do Sistema de Justiça do RS” é composta pelas entidades; Sindjus/RS, Simpe, Sindpers, Abojeris e ASJ, “Por trás de todo serviço público, tem servidores trabalhando por você”, que tem como objetivo mostrar as dificuldades dos trabalhadores do sistema de Justiça, especialmente dos aposentados, após mais de sete anos sem reajuste, em um período que a inflação foi superior a 53% (IPCA). Também informou que o sindicato está participando das

mobilizações realizadas pela frente dos servidores. Fabiano complementou, detalhando as negociações sobre a reposição salarial com o Tribunal de Justiça (TJRS), a luta por um “índice digno” e a garantia por parte da nova gestão de uma mesa de negociações permanente para tratar das perdas salariais. Sobre a questão dos índices de reposição, Fabiano citou as imposições do Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e limitações causadas pelo Teto de Gastos. Também apontou que o sindicato já está discutindo junto ao TJ a questão da revisão da matriz salarial dentro do plano de carreira para mitigar as perdas acumuladas, e que um espaço de negociação permanente está sendo construído junto à Administração. Sobre os atos, Fabiano destacou que no dia 16 de março haverá um Ato Estadual Unificado dos Servidores Públicos das Três Esferas, e no dia 22 de março, será realizado um grande Ato Estadual pela Reposição Digna dos servidores públicos em conjunto das três esferas (municipal, estadual e federal). Fabiano ressaltou a importância da mobilização para manifestar a indignação e dizer um basta ao congelamento salarial de quase oito anos. Para essas atividades serão fornecidos atesados de efetividade e ressarcimento das despesas. Sobre os aposentados, o dirigente informou, que, a campanha salarial tem como foco a situação de precariedade dos aposentados, o sindicato também vai pleitear a criação de um auxílio-médico social, semelhante ao benefício concedido aos servidores inativos do Poder Judiciário de Santa Catarina, de caráter indenizatório, com o objetivo de subsidiar a assistência médico-social. Logo após, Fabiano passou a palavra para o assessor econômico Cid Cordeiro que detalhou as ressalvas apresentadas pelo Sindjus ao TJRS em relação ao RRF. Foram abertas as 10 inscrições para debater o ponto, inscrevendo-se: *Régis Pavani da comarca de Porto Alegre, Jorge Iriart da comarca de Arroio Grande; Helena Veiga Muller da comarca de Torres; Patrícia Mousquer Brum da comarca de Rosário do Sul; Ubirajara Passos da comarca de Gravataí; Valdir Bueira da comarca de Guaíba; Valter Assis Macedo da comarca de Sapiranga (atualmente diretor liberado para o Sindjus); Marco Aurelio Velleda da comarca de Estância Velha (atualmente diretor liberado para o Sindjus); Andrea Raymundi do Foro Regional da Tristeza; Bolívar Barbosa Ibarгойen da comarca de Rosário do Sul.* **Propostas apresentadas:**

- Proposta da Direção do Sindjus:

Índice mínimo de 10,06% junto ao Executivo (Limite do Teto de Gastos RS e RRF) e lutar pelos 53%, inflação pelo IPCA (perdas salariais dos sete anos), junto a uma mesa de negociação permanente com o TJ para recuperação dessas perdas; Garantir junto ao TJ a revisão da matriz salarial para contemplar as perdas históricas acumuladas, dentro da mesa de negociação permanente;

Grandes atos de rua com a categoria presente no dia 16/03 e 22/03 (Assembleia Geral Unificada) pautando o Governo Leite pela reposição salarial digna ao conjunto dos servidores do RS. Ato no dia 01º/04, com saída prevista no Instituto de Educação, às 10h. Exigir a revisão do auxílio saúde, por faixa etária salarial como o teto de 10% como a resolução do CNJ prevê;

Trabalhar para a implementação do Auxílio Médico Social nos moldes dos Colegas de SC. – Fabiano defendeu a proposta da direção

- Proposta do Ubirajara Passos

Proposta por escrito do Movimento Indignação: dar 15 dias para o Tribunal enviar projeto de lei que revise o valor das atuais tabelas remuneratórias do PCCS para o equivalente em reais a 98,86% , a contar de 1º de fevereiro. Passado este período, Assembleia Geral com indicativo de greve. – Ubirajara contemplou-se com a proposta do Bolívar em pedir o máximo das perdas

- Proposta do Bolívar

Iniciar a reivindicação salarial pelo máximo das perdas.

Indicativo de greve a partir do dia 01/04 ou em data anterior a ser definida pela assembleia. – Bolívar sustentou sua proposta.

- Proposta Marcelo

Proponho que seja exigido o que nos é justo e devido, ou seja, os mais de 52% de reposição de inflação. Penso que indicativo de greve é prematuro por hora. Antes temos de sentir a adesão da categoria, sob pena de configurar um blefe e cair em descrédito e virar piada.

Colocado em regime de votação. Com 84 votos a proposta da direção do Sindjus, 6 votos a proposta do Ubirajara, 7 votos na proposta do Marcelo, 22 votos na proposta do Bolívar, e 2 votos em abstenção. Foi aprovada a proposta da direção sindical com 84 votos. Ao final o diretor Fabiano Zalazar informou aos participantes que será fornecido atestado de acordo com o Artigo 64, XVI da Lei 10.098/94. Devendo então ser solicitados pelo e-mail

(contato@sindjus.com.br). Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada assembleia geral e lavrada à ata feita por mim, Tammy Costa, que vai assinada pelo Coordenador – Geral e pelo Secretário Geral.

Fabiano Marranghello Zalazar

Coordenador - Geral

Valter Assis Macedo

Secretário Geral